

EMENDA DE Nº CM 143/2011
(Ao Projeto de Lei Nº EM-126/2011)

Emenda Modificativa

1) Acrescentar na Classificação Orçamentária – Quadro de Detalhamento de Despesas – página 9, na dotação orçamentária 02.02.03.06.181.0103.2033 – Manutenção do Corpo de Bombeiros – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 212, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

2) Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento de Despesa, página 2:

02.01.01.04.122.0052.2007 – Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

JUSTIFICATIVA

A referida emenda que solicitamos de V.Exa., é de suma importância para que possamos dar condições cada vez melhores para o exercício de sua função e maior agilidade a prestação de serviço a população .

Divinópolis, 21 de outubro de 2011.

Vereador Hilton de Aguiar
PMDB